



Documento: IDPLGS-072	Revisão: 3	Emissão: 04/10/2024	Página: 1/5
Informação Documentada - Política Grupo SADA			
Título: POLÍTICA - PROGRAMA DE COMPLIANCE			

1. OBJETIVO

A Política do Sistema de Gestão de Compliance tem por objetivo fortalecer a conformidade com as obrigações de Compliance e Integridade aplicáveis às atividades do Grupo SADA ou seus interesses, por meio dos princípios da detecção, prevenção e resposta. O sistema de gestão de Compliance se baseia na legislação aplicável ao tema, bem como em normativos que regulem e descrevam melhores prática, como as ISO 37.001:2017, 37.002:2022, 37.008:2024, 37.301:2021

2. RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE

RESPONSABILIDADE

As responsabilidades aqui elencadas são atribuídas a qualquer empregado que componha ou não o quadro de empregados da área de GRC, não se restringindo a cargos. Inclui-se a gestão da área, diretoria, vice-presidência e presidência, comitê de ética e fornecedores

- ✓ Garantir, cumprir e fomentar a aplicação e promoção de todos os pilares do Sistema de Gestão de Compliance
- ✓ Fomentar uma cultura de Compliance, Integridade e de medidas antissuborno em todas as áreas e negócios
- ✓ Observar e respeitar o Código de Conduta Ética, políticas, procedimentos e legislação vigente

AUTORIDADE

As responsabilidades aqui elencadas são atribuídas a Gerente de Governança, Riscos e Compliance , Vice-Presidência e Comitê de Ética.

- ✓ Garantir o cumprimento da política em conformidade com legislação aplicável
- ✓ Patrocinar as ações de aculturação e implantação desta política;
- ✓ Atuar como instância deliberativa quanto às questões éticas e ações relacionadas ao Programa de Compliance.

3. TERMINOLOGIA

Programa de Compliance: conhecido como Sistema de Gestão de Compliance, é um conjunto de políticas internas e procedimentos estabelecidos com base na legislação aplicável e melhores práticas de integridade do mercado, destinado a desenvolver e manter uma cultura de Compliance e Integridade, protegendo e evitando a ocorrência de atos ilícitos ou conduta indevida.

4. ABRANGÊNCIA

Elaborado/Revisado por: Natalia Santos Ferreira	Aprovado por: Flavia Gomes Rocha
--	---



Documento: IDPLGS-072	Revisão: 3	Emissão: 04/10/2024	Página: 2/5
Informação Documentada - Política Grupo SADA			
Título: POLÍTICA - PROGRAMA DE COMPLIANCE			

Esta política é aplicável as áreas, unidades, negócios, pessoas, empregados, terceiros e demais partes interessadas do Grupo SADA e tem aderência aos sistemas de gestão integrados nos ramos de atividade de transporte, logística e indústria.

5. DIRETRIZES

5.1. PREMISSAS GERAIS

O sistema de gestão é composto por nove pilares, os quais foram estruturados a partir do Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos internos, definindo assim os princípios e diretrizes, conforme foto e detalhado abaixo:



1. **APOIO E COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO:** responsável pelo comprometimento, disseminação e apoio ao programa. É referenciado pelos seguintes documentos:

- ✓ Código de Conduta Ética – Código ID738
- ✓ Política de Programa de Integridade – Código IDPLGS026
- ✓ Regimento Interno do Comitê de Ética – Código IDPLGS037

2. **CÓDIGOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS:** são documentos normativos basilares do Programa de Integridade que estabelecem os comportamentos e compromissos éticos esperados dos empregados, partes interessadas e áreas de negócio do Grupo SADA. É referenciado pelos seguintes documentos:

- ✓ Código de Conduta Ética – Código: ID738
- ✓ Código de Conduta Ética Relações Terceirizadas – Código: ID2058
- ✓ Política Programa de Integridade - Código: IDPLGS026
- ✓ Política Regimento Interno do Comitê de Ética – Código IDPLGS037
- ✓ Política do Canal de Denúncias – Código: IDPLGS042
- ✓ Política de Proteção ao Denunciante – Código: IDPLGS041
- ✓ Política de Consequências – Código: IDPLGS028



Documento: IDPLGS-072	Revisão: 3	Emissão: 04/10/2024	Página: 3/5
Informação Documentada - Política Grupo SADA			
Título: POLÍTICA - PROGRAMA DE COMPLIANCE			

- ✓ Política Parceiros da Ética – Código: IDPLGS030
- ✓ Procedimento de Treinamentos do Programa de Integridade -Código: IDPGQ096
- ✓ Procedimento de Auditoria Interna de Governança e Gerenciamento de Riscos – Código: IDPSGI035
- ✓ Procedimento Inventário Físico de Estoques – Código: IDPGQ066
- ✓ Procedimento – Relacionamento Ético com o Poder Público - Código - IDPSGI066
- ✓ Procedimento de *Background Check* – Código: IDPSGI037
- ✓ Política de doação e patrocínio - IDPLGS058

3. CONTROLES INTERNOS: responsável por realizar auditorias internas periódicas e implementar medidas preventivas e corretivas dos eventos de riscos, conforme plano de auditoria. É referenciado pelos seguintes documentos:

- ✓ Procedimento de Auditoria Interna de Compliance – Código: IDPSGI035
- ✓ Procedimento Inventário Físico de Estoques – Código: IDPGQ-066

4. DILIGÊNCIAS: responsável por realizar a análise de integridade de Terceiros, parceiros de negócio, doações e patrocínios com objetivo de verificar se estão em linha com os valores e conduta esperada pelo Grupo SADA. É referenciado pelos seguintes documentos:

- ✓ Código de Conduta Ética Relações Terceirizadas
- ✓ Política de Diligência de Integridade de Terceiros – Código: IDPLGS035

5. GESTÃO DE RISCOS: responsável pelo mapeamento e mensuração periódica dos riscos do negócio, priorizando estratégias de mitigação. É referenciado pelos seguintes documentos:

- ✓ Índice de riscos corporativos - IDIND986
- ✓ Política de diligência de riscos de terceiros - IDPLGS035
- ✓ Política de Gerenciamento de Riscos - IDPLS045

6. TREINAMENTOS E COMUNICAÇÃO: responsável por disseminar a cultura de ética e integridade, por meio de treinamentos acerca das diretrizes do Programa de Compliance. É referenciado pelos seguintes documentos:

- ✓ Procedimento de Treinamentos – Código: IDPGQ096
- ✓ Política Parceiros da Ética – Código: IDPLGS030

7. CANAIS DE DENÚNCIA: responsável pela condução confidencial e imparcial de todas as investigações internas do Grupo SADA, conforme a estrutura de Compliance e gerenciada por empresa externa. É referenciado pelos seguintes documentos:

- ✓ Política do Canal de Denúncias – Código: IDPLGS042
- ✓ Política de Proteção ao Denunciante – Código: IDPLGS041
- ✓ Política de Consequências – Código IDPLGS028



Documento: IDPLGS-072	Revisão: 3	Emissão: 04/10/2024	Página: 4/5
Informação Documentada - Política Grupo SADA			
Título: POLÍTICA - PROGRAMA DE COMPLIANCE			

8. **INVESTIGAÇÃO:** responsável pela investigação das denúncias, obtenção de dados, entrevistas e demais procedimentos investigatórios, para posterior aplicação de medidas disciplinares, conforme descrito nos documentos e políticas acima citadas no item 7.
9. **MONITORAMENTO:** responsável por monitorar a evolução do Programa de Integridade, publicar, reavaliar e readequar a matriz de riscos, identificando oportunidades de melhoria em processos e comunicar a alta administração. É referenciado pelos seguintes documentos:
- ✓ Índice de denúncias iniciadas dentro do prazo - IDIND871
 - ✓ Índice de cumprimento do prazo de apuração de denúncias - IDIND873
 - ✓ Índice de cumprimento do programa de integridade - IDIND874
 - ✓ Índice de cumprimento do programa de treinamentos de assédio moral e sexual - IDIND920
 - ✓ Índice de cumprimento do programa de integridade T&L- IDIND987
 - ✓ Índice de cumprimento do programa de treinamentos de assédio moral e sexual T&L - IDIND984
 - ✓ Índice de atendimento a chamados de análise de integridade de terceiros - IDIND872
 - ✓ Índice de cumprimento do programa de treinamentos de conduta ética de terceiros - IDIND894

5.2 DISPOSIÇÕES FINAIS

CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncias do Grupo SADA é um meio de comunicação seguro e confiável. De gestão externa e independente, o canal abrange todas as empresas do Grupo e pode ser utilizado por todas as partes interessadas. Além de um ambiente para o reporte de denúncias e preocupações relacionadas às questões éticas e legais, ele pode ser utilizado para esclarecimento de dúvidas e envio de sugestões, no que se refere a questões de Compliance. O canal está disponível em 02 (dois) idiomas, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Incentivamos todos os empregados do Grupo SADA assim como todos os demais públicos de interesse a registrar qualquer situação que indique violação ou potencial transgressão de princípios éticos, políticas, normas, leis e regulamentos ou quaisquer outras condutas impróprias e/ou ilegais.

Reforçamos em nossos normativos que atos de retaliação e denúncias feitas de má-fé não são tolerados, os quais, se identificados, sujeitam os responsáveis às sanções previstas em nossa Política de Consequências (IDPLGS028).

Endereço eletrônico: WWW.CONTATOSEGURO.COM.BR/GRUPOSADA

Telefone de contato Brasil: 08008008303

Telefone de contato Argentina: 08003458173



Documento: IDPLGS-072	Revisão: 3	Emissão: 04/10/2024	Página: 5/5
Informação Documentada - Política Grupo SADA			
Título: POLÍTICA - PROGRAMA DE COMPLIANCE			

6. ANEXOS

IDIND871-ÍNDICE DE DENÚNCIAS INICIADAS DENTRO DO PRAZO V.7
IDIND872-ÍNDICE DE ATENDIMENTO A CHAMADOS DE ANÁLISE DE INTEGRIDADE DE TERCEIROS NO PRAZO V.5
IDIND873-ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS V.8
IDIND874-ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TREINAMENTOS DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE, CÓDIGO DE CONDUITA ÉTICA E POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS V.10
IDIND894-ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TREINAMENTOS DE CÓDIGO DE CONDUITA ÉTICA DE TERCEIROS V.3
IDIND920-ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TREINAMENTOS DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL V.7
IDIND984-ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TREINAMENTOS DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL - T&L V.6
IDIND986-ÍNDICE DE TRATAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS V.0
IDIND987-ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DOS TREINAMENTOS NO PROGRAMA DE INTEGRIDADE - T&L V.7
IDPGQ066-INVENTÁRIO FÍSICO DE ESTOQUES V.6
IDPGQ096-PROCEDIMENTO - TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE V.3
IDPLGS026-POLÍTICA - PROGRAMA DE INTEGRIDADE V.4
IDPLGS028-POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS V.12
IDPLGS030-POLÍTICA - PARCEIROS DA ÉTICA V.8
IDPLGS035-POLÍTICA DE DILIGÊNCIA DE INTEGRIDADE DE TERCEIROS V.4
IDPLGS037-POLÍTICA - COMITÊ DE ÉTICA V.6
IDPLGS041-POLÍTICA - PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE V.4
IDPLGS042-POLÍTICA DO CANAL DE DENÚNCIAS V.5
IDPLGS045-POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DO GRUPO SADA V.10
IDPLGS058-POLÍTICA DE DOAÇÃO E PATROCÍNIO V.0
IDPSGI035-AUDITORIA INTERNA DE COMPLIANCE V.2
IDPSGI066-PROCEDIMENTO - RELACIONAMENTO ÉTICO COM O PODER PÚBLICO V.0
ID2058-CÓDIGO DE CONDUITA ÉTICA - RELAÇÕES TERCEIRIZADAS V.0
ID738-CÓDIGO DE CONDUITA ÉTICA V.3